



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0310/2013, de 13 de março de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 37/2013 – ANGICOS, que indica nomes para compor subcomissão eleitoral para escolha dos representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho Universitário e do Conselho de Curadores;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0262/2013, de 01 de março de 2013, que designa comissão para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do Conselho Universitário e do Conselho de Curadores;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0263/2013, de 01 de março de 2013, que designa comissão para coordenar as eleições dos representantes docentes do Conselho Universitário e do Conselho de Curadores;

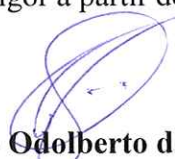
CONSIDERANDO o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor Subcomissão Eleitoral para escolha dos representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho Universitário e do Conselho de Curadores, os servidores do Campus Angicos: **Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli, Karla Geane de Oliveira e Rosineide Tertulino de Medeiros Guilherme.**

Art. 2º As eleições deverão ser convocadas até o dia 24 de março de 2013 e realizadas até o dia 09 de abril de 2013, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0262/2013 e PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0263/2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

Maria Miramã Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20